



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 68/2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 21 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares da servidora, Michela Cancillier, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório, Matrícula nº XX246XX, programadas para o período de 20/02/2024 a 23/02/2024.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 30/04/2024 a 03/05/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/02/2024.

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 17:19)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 68, ano: 2024, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 21/02/2024 e o código de verificação: **1b02f6f8a1**